

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

**ERRATA 01**

A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba/SC, no uso de suas atribuições conforme Lei 3.457 de 11 de fevereiro de 2009, torna público a Errata 01 ao Processo Seletivo Simplificado Edital PMI/CERSP/PSS/ n. 02/2024.

**ONDE SE LÊ:**

	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Motorista</b>	Tempo de experiência profissional na função de motorista comprovada em CTPS e/ou Declaração;	01 (um) ponto por ano trabalhado, limite máximo de 20 (dez) pontos
	Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes	02 (dois) pontos
	Curso de condutores de veículos de emergência	10 (dez) pontos
	Curso de condutores de veículos de transporte escolar	10 (dez) pontos

**LEIA-SE:**

	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Motorista</b>	Tempo de experiência profissional na função de motorista comprovada em CTPS e/ou Declaração;	01 (um) ponto por ano trabalhado, limite máximo de 20 (vinte) pontos
	Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes	02 (dois) pontos
	Curso de condutores de veículos de emergência	10 (dez) pontos
	Curso de condutores de veículos de transporte escolar	10 (dez) pontos

Imbituba, 20 de fevereiro de 2024.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal**